APROVADO
EM: 04/09/23
SESSÃO ORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 127 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr Mun. de Administração

Indica: Que seja realizado de imediato "NIVELAMENTO" do solo em terra batida mesmo e posteriormente, realizado pavimentação em ruas entre túmulos no cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida localidade, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que não há acessibilidade em ruas entre túmulos, dificultando ou até mesmo impedindo a acessibilidade para pessoas idosas, deficientes e cadeirantes, pois as mesmas apresentam um grande desnível do solo, não permitindo que seus parentes consigam chegar próximo dos túmulos dos seus entes queridos.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

R: 05/09/23

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECEBIDO
DIA - 04/09/23
HORA 13:37

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107